

um dos elementos do método de selecção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efectivo.

14. — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluído serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15. — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantidades obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17. — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18. — Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas e, num jornal de expansão nacional.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

202322531

### Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

#### Aviso n.º 16604/2009

Por despacho de 14 de Setembro de 2009, a Directora do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23731/2006, da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, procede à abertura do concurso com vista à contratação, de 7 assistentes operacionais (M/F) de grau 1 em regime de contrato trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 horas diárias até 18 de Dezembro de 2009.

A tarefa a executar é de limpeza, a remuneração é de 3.00€ por hora e o local de trabalho é o Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar.

Os requisitos habilitacionais são a Escolaridade Obrigatória que poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

O método de selecção a utilizar é por avaliação Curricular.

Não podem ser admitidos candidatos que se encontrem integrados na carreira e ou sejam titulares da categoria pretendida.

O concurso encontra-se aberto no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio.

A apresentação das candidaturas efectua-se nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, sito na Escola E. B. 2,3 D. José I — Av.ª Carlos Paredes — 1750-314 Lisboa.

15 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Alexandre Videira Tavares*.

202319616

### Escola Secundária Augusto Cabrita

#### Aviso (extracto) n.º 16605/2009

*Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em RCT em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional:*

1 — Ana Maria Silva Ribeiro Farinha — 18,00 valores.

8 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Artur Raposinho dos Santos*.

202320141

### Agrupamento de Escolas da Benedita

#### Aviso n.º 16606/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas da Benedita de 16-09-2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4h) dia correspondente ao período compreendido entre a data de celebração e 18-12-2009.

2 — Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro declara-se não estarem constituídas relações de recrutamento no próprio organismo fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC) Prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável. O procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento. Efectuar-se-á de entre pessoas sem relação jurídica de emprego público constituída.

5 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas da Benedita — Apartado 71 — 2476-901 Benedita.

6 — Caracterização do posto de trabalho. Realização de serviços de limpeza competindo-lhe designadamente as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.
- c) Efectuar, no interior e exterior tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração base prevista: 3€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

b) Nível habitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados.

9 — Constituem factores preferenciais de verificação cumulativa:

- a) Comprovado a experiência profissional no exercício efectivo das funções inerentes à função de assistente operacional.
- b) Conhecimento da realidade social escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o procedimento concorras.

10 — Formalização das candidaturas.

10.1 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data do aviso de abertura, nos termos do artigo 26.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma de candidatura: As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio, podendo ser obtido nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Benedita em <http://www.dgep.gov.pt> ou enviado pelo correio para a morado indicada no ponto 5 do aviso, por carta registada com aviso de recepção dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas da Benedita.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Declarações de experiência profissional (fotocópia);
- Certificados de comprovativos de formação profissional (fotocópia).

12 — Método de selecção:

12.1 — Considerando e urgência do recrutamento por motivo de início do ano escolar 2009/2010 em 1 de Setembro e de acordo com a faculdade

prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da portaria 83-A/2009, será utilizado o método de avaliação curricular como método de selecção obrigatória.

12.1.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância de experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos de maior relevância, para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

12.1.2 — Habilitação académica de base (HAB) Ou curso equiparado, experiência Profissional (EP) E formação profissional (FP) De acordo com a seguinte formula:

$$HAB + 4(EP) + 2(FP)AC = 7$$

12.1.2.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação académica superior;
- b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

12.1.3 — Experiência Profissional (FP): Experiência no exercício de funções inerentes à categoria de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 3 anos ou mais no exercício de funções em realidade social, escolar educativa no contexto onde desempenhará as suas funções, para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- b) 18 valores — 1 a 2 anos de experiência no exercício de função em realidade social, escolar e educativa, do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — Menos de um ano de exercício de funções em realidade social, escolar e educativa, do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 valores — 3 anos ou mais de experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.
- e) 12 valores — 1 a 2 anos de experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.
- f) 10 valores — Menos de um ano de experiência, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

12.1.4 — Formação Profissional (FP): Formação Profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada no mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce até o máximo de 20 valores o seguinte:

- a) 10 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 4 valores — Formação indirectamente relacionada num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 valores — Formação indirectamente relacionada num total de 11 horas ou mais e menos de 60 horas.

12.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (Avaliação Curricular) Consideram-se excluídos da lista de ordenação final.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Trindade Fialho Castelhana (Adjunta da directora do Agrupamento de Escolas da Benedita);

Vogal Efectivo — Irene Mendes dos Santos (Encarregada de Coordenação de Assistentes Operacionais);

Vogal suplente — Lúcia Ramalho Mendes Fialho (Assistente Operacional).

14 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método desde que o solicitem.

14.1 — A presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do

artigo 30.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro para realização de audiência dos interessados por:

- a) E-mail com recibo de entrega de notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção (Avaliação Curricular).

16.1 — Critério de desempate são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos apurados e dos excluídos no decurso da aplicação do método da selecção Avaliação Curricular, é notificada a todos os interessados, nos termos do artigo 36.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da directora do Agrupamento de Escolas da Benedita, é disponibilizada em edital, afixado nos serviços de Administração Escolar deste Agrupamento.

17 — Prazo de validade: Procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos de previsto do n.º 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria 83-A/2009 o presente Aviso é publicado na Bolsa de Emprego Público (w.w.w.bep.gov.pt) no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Lúcia Serralheiro*.  
202321892

#### Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel Lopes Perdigão

##### Despacho n.º 21425/2009

##### Nomeação do encarregado operacional

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do Ofício Circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional, Deolinda Correia Simões Gonçalves para exercer funções de Encarregado Operacional com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

202320628

##### Despacho n.º 21426/2009

De acordo com o n.º 4 do artigo n.º 20 — competências do Director — do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, dando cumprimento ao estipulado no artigo 5.º da portaria 756/09 de 14 de Julho, designo para o cargo de Professor Bibliotecário a Professora do Quadro do Agrupamento Graça Maria Torres Silva Caetano.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

202322701

#### Agrupamento de Escolas D. Carlos I

##### Aviso n.º 16607/2009

#### Procedimento concursal comum de contratação de professores para satisfazer as necessidades de funcionamento das actividades de enriquecimento curricular no ano lectivo 2009-2010.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho datado de 14 de Setembro de 2009, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de trabalhadores abaixo indicados, com habilitações para a